

Notas e informações

A perda da visão do Estado

Os ministros militares propriamente ditos (Marinha, Exército e Aeronáutica, e o chefe do EMFA), além dos ministros-chefes do Gabinete Militar da Presidência da República (que é o secretário-geral do Conselho de Segurança Nacional) e do Serviço Nacional de Informações, reúnem-se hoje para avaliar a situação geral do País. Pode adiantar-se a conclusão a que chegarão os responsáveis pela execução da política de segurança nacional e defesa das instituições: nada de novo na frente; o País está em calma (apesar da ameaça de greve geral engendrada pela CUT e pela CGT) e o processo de elaboração da nova Constituição vai de vento em popa, pois se está diante da Constituinte mais democrática que o Brasil já teve.

Se houver variantes na interpretação do resultado da reunião, não dirão respeito certamente aos trabalhos da Constituinte, uma vez que o sentimento geral das Forças Armadas, a julgar pela palavra de seus chefes naturais, é o de que — tendo sido acolhidas praticamente todas as reivindicações da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, e tendo o lobby das Forças Armadas realizado a contento seu trabalho — pode descansar-se em paz e elogiar o caráter democrático do Congresso-constituente. Apesar dessa satisfação incontestada, da qual demos notícia em amplo noticiário publicado domingo passado, persistem alguns pontos a ser esclarecidos nesta última fase do debate constituinte: se houver o parlamentarismo, qual a situação dos ministros militares, a questão da reintegração dos anistiados no quadro do oficialato e o problema da subordinação da aviação comercial e civil ao Ministério da Aeronáutica, como é hoje, ou ao Ministério dos Transportes, como pretende poderoso lobby de aeronautas e aviários.

Para quem leu com atenção a matéria a que nos reportamos, causa espanto a distância de oficiais-generais com responsabilidade de comando ou direção em relação ao que está acontecendo na Assembléia. Para uns, o caráter democrático da Constituinte se espelha no fato de os lobbies terem podido trabalhar à vontade, sendo irrelevante saber se o resultado do trabalho das Comissões Temáticas favorece ou não esta ou aquela tendência ideológica. Para outros, tendo sido rejeitados os

“casuísmos” que afetavam a posição corporativa dos comandos das três Armas singulares e tendo sido mantido o monopólio da Petrobrás, todo o mais é irrelevante. Se na Comissão de Ordem Econômica tivesse sido ampliada a intervenção do Estado na economia, a questão seria de somenos, embora o excesso de arrecadação do Imposto de Renda (pessoas físicas e jurídicas privadas) reforçe — e como! — o orçamento militar; se tivesse sido proclamado o socialismo, mantidas as estruturas atuais das Forças Armadas e sua destinação, possivelmente a comoção não teria sido grande; afinal não foi sob os governos militares que a intervenção estatal na economia avançou além do concebível e não foi a Emenda Constitucional da Junta Militar que consagrou o princípio da desapropriação para reforma agrária mediante o pagamento em títulos da dívida pública?

Tendo sempre defendido a manutenção do *statu quo* constitucional no que tange à destinação das Forças Armadas, estamos inteiramente à vontade para afirmar que na Nova e depois na Novíssima República só se acentuou o caráter corporativo das Forças Armadas. Se na Constituinte de 1891, os militares se representaram individualmente em bom número, agiram nela como representantes do povo (embora a “ditadura republicana” iniciada em 1889 ainda estivesse presente na memória de todos); se nos trabalhos preparatórios da Constituinte de 1934, o general Góes Monteiro representou o Exército e a Armada na famosa “Comissão do Itamaraty”, na Constituinte propriamente dita não houve lobby militar a defender a inclusão do conceito de Segurança Nacional nem a criação do Conselho Superior de Segurança Nacional (como se chamou, na época). Que dizer, então, da Constituinte de 1946, quando as Armas praticamente passaram despercebidas, apesar de sua contribuição para a queda da ditadura ter sido inestimável? Só em 1987 é que as Forças Armadas se apresentaram e apresentam corporativamente perante a Assembléia Nacional Constituinte para defender, no lobby reconhecidamente mais bem-articulado de quantos ali realizam sua tarefa, os seus interesses de corporação militar. Não se pode recriminá-las, se os censores organizaram o seu; se as

Polícias Militares fizeram o mesmo, e se com certeza os funcionários públicos civis também tudo fizeram para manter e ampliar suas regalias — afora os grupos privados.

Quando se tornou evidente que os lobbies — inclusive de funcionários do Estado — estavam dispostos a impor seus pontos de vista corporativos à Assembléia Nacional Constituinte, alertamos a Nação do risco que isso representava para a desnaturação do processo constituinte. O resultado dessa segmentação da *idéia de Estado* foi que se chegou a um anteprojeto em que não há *idéia de Estado* alguma a basilar os trabalhos da Comissão de Sistematização: existem diferentes visões grupais, seus defensores batalhando para impô-las às demais em setores específicos, esquecendo-se da articulação do todo social, que se reflete ao nível estatal. Por isso, os liberais lutaram na Comissão de Ordem Econômica para defender a propriedade, deixando que na Comissão de Ordem Social se fizesse gato e sapato do direito de propriedade. Por isso, os militares estão satisfeitos com os trabalhos realizados até agora: obtiveram tudo o que desejavam e têm a certeza de que a questão da anistia será resolvida a contento e de que uma explicação didática sobre as vantagens da subordinação do DAC ao Ministério da Aeronáutica impedirá desvios maiores. Resta, porém, o parlamentarismo: como resolver a questão da confiança?

As Forças Armadas parecem de fato decididas a deixar que os civis se entredévorem sobre questões ideológicas, convencidos de que não haverá radicalização nas discussões em plenário(!). O sintoma é benfazejo demais para servir como denunciador de um amadurecimento completo da consciência *civilista* dos militares. Resta saber como se comportarão na eventualidade de a Assembléia Nacional Constituinte, em plenário, autorizar a sindicalização dos funcionários públicos civis e assegurar a eles o direito de greve, além de estabelecer que a lei ordinária ditará as normas de convocação das Forças Armadas para defender o meio ambiente — até mesmo contra as usinas nucleares e as decisões das autoridades responsáveis pelo programa nuclear paralelo, na hora que tiverem de enterrar o lixo atômico!